

Março de 2010

| | |
|---|---|
| Fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade | Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/junho/93. |
| Modalidade da Licitação | Dispensa |
| Número do processo original de licitação, dispensa ou inexigibilidade | Processo Administrativo nº 053/2010-SA, (Contrato nº. 03/2010) |
| Objeto | Prestação de serviços de seguro contra incêndio, raio, explosão e danos de registros, elétricos e eletrônicos, para os imóveis pertencentes à CONTRATANTE, de acordo com as condições estipuladas na apólice |
| Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o) | MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38 |
| Data de reconhecimento, ratificação e publicação da inexigibilidade | ----- |
| Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial | 11.02.2010 e DOU em 22.02.2010, nº 034, p. 158 |
| Vigência | De 11/fevereiro/2010 a 11/fevereiro/2011. |
| Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto | Programa de Trabalho "Julgamento de Causas - JC" e no Elemento de Despesa "3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica", correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União, relativos ao exercício de 2010. |
| Número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original | Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária da Paraíba |
| Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos | 00001 - Tesouro Nacional |
| Número do empenho da despesa acrescida | 2010NE76, de 11/fev./2010 |
| Valor Total estimado do Contrato | R\$ 6.992,57 57 (seis mil novecentos e noventa e dois reais e cinqüenta e sete centavos) |

| | |
|--|---|
| Fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade | Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/junho/93. |
| Modalidade da Licitação | Dispensa |

| | |
|---|--|
| Número do processo original de licitação, dispensa ou inexigibilidade | Processo Administrativo nº 49/2010-SA, (Contrato nº. 04/2010) |
| Objeto | Fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros, lacrado, destinada aos magistrados e servidores da CONTRATANTE, para entrega no edifício-sede da Subseção Judiciária da CONTRATANTE, situada na Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº - Bairro Rachel Gadelha - Sousa/PB, cuja quantidade média mensal estimada é de 30 (trinta) garrafões. |
| Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o) | KERLEIANO BELO PAMPLONA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 042.589.524-60 |
| Data de reconhecimento, ratificação e publicação da inexigibilidade | ----- |
| Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial | 01.03.2010 e DOU em 04.03.2010, nº 042, p. 158 |
| Vigência | De 01.03.2010 até 31/dezembro/2010 |
| Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto | Programa de Trabalho - "Julgamento de Causas" e no Elemento de Despesa 3390.30 - "Material de Consumo", correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União de 2010 |
| Número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original | Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária da Paraíba |
| Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos | 00001 - Tesouro Nacional |
| Número do empenho da despesa acrescida | 2010NE159, de 01/mar./2010 |
| Valor Total Estimado do Contrato | R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) |